



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87  
RUA: VICENTE PISSINATI, 71 - FONE: (027) 745-1222  
29795-000 ÁGUIA BRANCA - ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 319/96

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros públicos do loteamento Vista Bela, na sede do Município de Águia Branca, conforme segue:

I- VETADO.

II- RUA JOSÉ MASSUCATTI - Com início na residência do Sr. Claudemir Rodrigues, até a residência da Srª Edite Serafim.


III- RUA ORESTES SALVADOR - Com início na residência da Srª Francisca Rosa de Jesus, até a residência do Sr. Deusdedite José da Paixão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 1996.

  
JOSE ALVES DE LIMA  
Prefeito Municipal

113